INDICAÇÃO Nº 146/2013

Adesão das Escolas Municipais Miguel Dewes, Santo Antônio, São Dimas, São Pedro e Tome de Souza, ao Programa Mais Educação.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a adesão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, ao Programa Mais Educação 2013, das seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal Miguel Dewes, Educação Infantil e Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal Santo Antônio, Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal São Dimas, Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal São Pedro, Ensino Fundamental e Escola Municipal Tome de Souza, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ao consultar a página do Ministério de Educação e Cultura, constatei que as referidas escolas, foram contempladas no Programa Mais Educação. O referido programa contempla Ações do Plano Juventude Viva do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que vem garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e Jovens.

Este Programa visa atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não é meramente uma ampliação de jornada com “ocupação de tempo ocioso dos estudantes”, antes, pressupõe a articulação dos diversos atores que já atuam na garantia de direitos de crianças e jovens na responsabilização compartilhada por sua formação integral.

Sendo assim, consideramos de grande importância a implementação desse programa nas escolas acima citadas e já contempladas. Por se referir à educação, torna-se imprescindível a apreciação desta sugestão.

SALA DE SESSÕES, 13 de março de 2013

SUELI GUERRA